INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização de serviços de limpeza e capina no Parque de Eventos Sebastião Coelho de Oliveira, Distrito de Belisário.

JUSTIFICATIVA

O local encontra-se com acúmulo de mato e resíduos diversos, o que compromete a estética, a segurança e a salubridade do ambiente. Trata-se de um espaço utilizado com frequência pela comunidade, especialmente em momentos de lazer e eventos, sendo essencial que esteja em condições adequadas de uso.

A realização da limpeza e capina contribuirá significativamente para o bem-estar dos frequentadores, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de valorizar um importante espaço público do Distrito de Belisário.

Diante disso, solicitamos especial atenção e providências por parte do DEMSUR no atendimento a esta demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de maio de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade









